



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância das Infecções Sexualmente Transmissíveis

OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2021/CGIST/.DCCI/SVS/MS

Brasília, 15 de fevereiro de 2021.

**Às Coordenações Estaduais de IST, HIV/Aids e Hepatites Virais,
Aos Diretores dos Laboratórios Centrais de Saúde Pública – LACEN,
Aos Gerentes Regionais do GAL,**

Assunto: Alterações no Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL para início da prestação dos serviços de Genotipagem do HCV, Detecção do DNA pró-viral do HIV-1 e Diagnóstico da infecção pelo HIV-2 pelo laboratório CENTRO DE GENOMAS - CATG.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Conforme informado no Ofício-Circular nº03/2021 (0019084675), o Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DCCI/SVS/MS) informa que o laboratório CENTRO DE GENOMAS - CATG continuará prestando o serviço de GENOTIPAGEM DO HCV e passará a fornecer os serviços de DETECÇÃO DO DNA PRÓ-VIRAL DO HIV-1 e DIAGNÓSTICO DA INFECÇÃO PELO HIV-2 a partir de 15 de fevereiro de 2021.
2. Desta forma, assim como já estabelecido para o exame de GENOTIPAGEM DO HCV, as solicitações e os resultados dos exames de DETECÇÃO DO DNA PRÓ-VIRAL DO HIV-1 e DIAGNÓSTICO DA INFECÇÃO PELO HIV-2 serão cadastrados no Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL;
3. Nesse sentido, o DCCI solicita habilitação/visualização do exame "HIV, BIOLOGIA MOLECULAR" no campo "Nova pesquisa" (Requisição - Pesquisas/Exames) para que as instituições realizem o cadastro/encaminhamento das solicitações de DETECÇÃO DO DNA PRÓ-VIRAL DO HIV-1 e DIAGNÓSTICO DA INFECÇÃO PELO HIV-2 no GAL para o CENTRO DE GENOMAS - CATG;
4. Para tanto, solicita-se que os usuários do laboratório CENTRO DE GENOMAS cadastrados no GAL sejam habilitados para acessar, digitar resultado e liberar os exames de "HIV, BIOLOGIA MOLECULAR";
5. Além disso, este Departamento solicita que, para o exame de GENOTIPAGEM DO HCV, seja desabilitada a opção "Genotipagem do vírus da hepatite C (VHC) - PCR em Tempo Real" e deixe habilitada

apenas a opção "Genotipagem do vírus da hepatite C (VHC) - Sequenciamento" para as solicitações encaminhadas ao CENTRO DE GENOMAS.

6. Para que o laboratório CENTRO DE GENOMAS possa realizar a avaliação de critério das solicitações de Genotipagem do HCV e agilizar o processamento das amostras, o DCCI orienta que, no caso de solicitação simultânea de carga viral do HCV e genotipagem do HCV, os exames devem ser cadastrados com o mesmo número de requisição. O cadastro dos exames em requisições distintas implicará na incapacidade do laboratório executor em localizar a carga viral no sistema para esta avaliação, resultando no descarte da amostra;

7. Nesse sentido, o DCCI solicita que a orientação supracitada seja repassada aos profissionais responsáveis pelo cadastro das solicitações no GAL e disponibilizada no quadro "Notícias do GAL", conforme indicado abaixo:

"O Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis - DCCI orienta que, no caso de solicitação simultânea de carga viral do HCV e genotipagem do HCV, os exames devem ser cadastrados na mesma requisição. O cadastro dos exames em requisições distintas implicará na incapacidade do laboratório Centro de Genomas de localizar a carga viral no sistema para avaliar a solicitação de genotipagem, resultando no descarte da amostra."

8. Agradecemos a colaboração de todos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos através do e-mail clab@ aids.gov.br.

Atenciosamente,

Gerson Fernando Mendes Pereira

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Fernando Mendes Pereira, Diretor(a) do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 15/02/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019084895** e o código CRC **7D71C166**.